



SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO

ao Contrato nº 121/2012, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do SENADO FEDERAL, e a empresa **AIE AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL E ELETRÔNICA LTDA.**, que tem por objeto prestação e serviços de manutenção corretiva, com fornecimento de peças, por chamada técnica, para o equipamento automático de lavagem e secagem de automóveis do SENADO FEDERAL.

A UNIÃO, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, neste ato representado por sua Diretora-Geral, ILANA TROMBKA, tendo em vista o direito resguardado no Quarto Termo Aditivo, documento nº 00100.162136/2015-79, a autorização do Senhor Diretor-Geral Adjunto de Contratações, documento nº 00100.079549/2016-74, e as demais informações contidas no Processo nº 00200.017698/2015-31, resolvem aditar o Contrato nº 121/2012, com base na Política de Contratações do Senado Federal, instituída pelo Anexo V ao Ato da Comissão Diretora nº 12/2014, no Ato da Diretoria-Geral nº 9/2015, e mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Os preços do Contrato nº 121/2012 ficam reajustados em **10,33073%** correspondente à variação do INPC/IBGE referente ao período compreendido entre outubro de 2014 (mês do segundo aniversário do Contrato) a outubro de 2015 (mês do terceiro aniversário do Contrato).

PARÁGRAFO ÚNICO – O valor global do Contrato nº 121/2012 passa de R\$ 21.653,29 (vinte e um mil, seiscentos e cinquenta e três reais e vinte nove centavos) para **R\$ 23.890,25** (vinte e três mil, oitocentos e noventa reais e vinte e cinco centavos), **a vigorar desde 5 de outubro de 2015**, conforme Planilha em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta de dotação orçamentária classificada como Programa de Trabalho 01031055140615664 e Naturezas de Despesas 339092, 339039 e 339030, tendo sido empenhadas mediante as Notas de Empenhos nºs 2016NE800500, 2016NE800499, 2016NE800498 e 2016NE800503.





CLÁUSULA TERCEIRA

A CONTRATADA deve apresentar a complementação da garantia, no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar do recebimento da via assinada deste instrumento, visando atender ao reajuste, em conformidade com a CLÁUSULA NONA – DA GARANTIA do Contrato original, c/c o art. 56 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO – Não se admitirá garantia cujo respectivo documento contenha qualquer termo ou condição que limitem ou frustrem a plena execução do seu valor.

CLÁUSULA QUARTA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato original, do Primeiro ao Quarto Termos Aditivos e do Primeiro Termo de Apostilamento, não expressamente alteradas por este Termo.

Brasília-DF, _____ de _____ de 2016.

ILANA TROMBKA
DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL

Testemunhas:

Diretor da SADCON

Coordenador da COPLAC

U:\COPLAC\SECON\SECON2016\MINUTA\TERMO DE APOSTILAMENTO\AIE AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL E ELETRÔNICA. CT 0121-2012-2012 - 2º reajuste - MINUTA 00200.017698-2015-31 (WE).doc



Empresa: AIE - AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL E ELETRÔNICA LTDA
Processo Reajuste: 00200.017698/2015-31
CNPJ: 02.104.437/0001-09
Contrato: 2012 0121
Data da Proposta: Setembro de 2012
Assinatura: 05/10/2012
Início Vigência Original: 05/10/2012
Fim Vigência Original: 04/10/2013
Valor Mensal: R\$ 1.719,29
Valor Total Original do Contrato: R\$ 20.631,46

DADOS DO CONTRATO ATUAL

Valor Mensal: R\$ 1.702,95
Valor Anual: R\$ 20.435,36
Início Período Vigente: 05/10/2015
Final Período Vigente: 04/10/2016
Último Reajuste: Segundo

HISTÓRICO DO CONTRATO

Primeiro Termo Aditivo	O Contrato nº 121/2012 fica prorrogado de 5 de outubro de 2013 a 04 de outubro de 2014. Em razão de inconsistência no valor do preço total anual do item 2 - peças de reposição, Cláusula Quinta, o valor global passa para R\$ 19.148,65.
Segundo Termo Aditivo	O Contrato nº 121/2012 fica reajustado em 6,33340% correspondente a variação do INPC de setembro de 2012 a outubro de 2013, passando seu valor global de R\$ 19.148,65 para R\$ 20.361,46 passando a vigorar em 05 de outubro de 2013.
Terceiro Termo Aditivo	O Contrato nº 121/2012 prorrogou de 5 de outubro de 2014 a 4 de outubro de 2015.
Primeiro Apostilamento	2º reajuste de preços INPC de outubro de 2013 (mês do primeiro aniversário do contrato) a outubro de 2014 (mês do segundo aniversário do contrato), com vigência a partir de 05/10/2014.
Quarto Termo Aditivo	O Contrato nº 121/2012 prorrogou de 5 de outubro de 2015 a 4 de outubro de 2016.

DADOS DO REAJUSTE (Processamento)

2º Apostilamento	3º reajuste de preços INPC de outubro de 2014 (mês do segundo aniversário do contrato) a outubro de 2015 (mês do terceiro aniversário do contrato), com vigência a partir de 05/10/2015.
-------------------------	--

Terceiro Reajuste

Intervalo Anual	Período	INPC/IBGE (Números-índice)
Início = Mês do segundo aniversário do Contrato	out/14	4.118,49
Final = Mês do terceiro aniversário do Contrato	out/15	4.543,96
Índice do Reajuste:	10,33073%	

CÁLCULO 3º REAJUSTES PROCESSAMENTO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

ITEM	QUANT. ANUAL	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO GLOBAL (R\$)	PREÇO UNIT. REAJUSTADO (R\$)	PREÇO GLOBAL REAJUSTADO (R\$)
1	12	R\$ 520,57	R\$ 6.246,84	R\$ 574,35	R\$ 6.892,20
ITEM	QUANT. ANUAL	PREÇO UNIT. ORIGINAL (R\$)	PREÇO TOTAL ANUAL ORIGINAL (R\$)	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL ANUAL (R\$)
2	1	60% do valor total das peças.	R\$ 15.406,45	60% do valor total das peças.	R\$ 16.998,05
VALOR GLOBAL ANUAL ESTIMADO		VALOR ATUAL		VALOR REAJUSTADO	
		R\$ 21.653,29		R\$ 23.890,25	

RESUMO GERAL - 3º REAJUSTE

	VALOR GLOBAL ATUAL	VALOR GLOBAL REAJUSTADO	DIFERENÇA (R\$)
VALOR GLOBAL ESTIMADO	R\$ 21.653,29	R\$ 23.890,25	R\$ 2.236,96

VALOR REAJUSTADO PASSA A VIGORAR A PARTIR DE 05/10/2015; SE APROVADO.